



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**PUBLICADO**

PORTARIA Nº. 100,  
De 05 de julho de 2019.

05 / 07 / 2019  
Washington Luiz de Souza

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – NEE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, **SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** requerimento protocolado pelo servidor (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 13.03.2019.

**Considerando** ainda Parecer Jurídico nº 16/2019 elaborado pela procuradoria municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **IZABEL CRISTINA SANTOS**, portadora do CPF n.º **591.051.605-10**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível II – Letra I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais – NEE de 15% (quinze por cento)** sobre os seus vencimentos básicos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 13.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
*Prefeito Municipal*